



Memo. nº 021/2020/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2020/27009/007677

Araguaína, 29 de janeiro de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Informativo PNAE 2020.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Reiteramos a Vossa Senhoria que todos os documentos exigidos para operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lista dos Cardápios executados no mês (formulário II), Demonstrativo Mensal, Caderno de Alimentação Escolar e Notas Fiscais, deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar desta Diretoria Regional em duas vias **até o 5º dia útil de cada mês**, impreterivelmente. Lembrando que houve atualização nos formulários do PNAE para 2020 que estão disponíveis no site da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes publicados no link https://seduc.to.gov.br/programas-e-projetos/programa-de-alimentacao-escolar-manuais-formulario-2020-Execução_Fisica_PNAE e estes deverão ser obrigatoriamente utilizados pela Unidade Escolar.
2. Solicitamos que cada Unidade Escolar realize o Teste de Aceitabilidade bimestralmente, conforme orientações já repassadas por esta Diretoria Regional, o referido teste deverá ser entregue no setor de Alimentação Escolar, **assinado e carimbado pela equipe escolar**. As datas limites **para entrega** do Teste de Aceitabilidade no ano de 2020 são:
 - 1º Bimestre: 03/04/2020
 - 2º Bimestre: 12/06/2020
 - 3º Bimestre: 09/09/2020
 - 4º Bimestre: 27/11/2020
3. Ressaltamos que a realização do Teste de Aceitabilidade se faz necessário para avaliar a aceitação dos cardápios pelos alunos e deverá ser tema de ações da EAN (Educação Alimentar e Nutricional) para que o mesmo seja não somente divulgado em mural, mas sim discutido por meio de projetos contemplados no PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola.
4. Ante ao exposto colocamos a Equipe Técnica da Alimentação Escolar à sua disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3411-5015.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

